

GRENDENE S.A.

CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60

NIRE nº 23300021118-CE

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 18 de agosto de 2004

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada aos 18 dias do mês de agosto de 2.004, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de cidade de Sobral, Estado do Ceará, na Avenida Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP 62040-050.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensadas as formalidades para convocação, em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.
3. MESA. Presidente: Sr. Alexandre Grendene Bartelle
Secretária: Sra. Elizabeth Bartelle Laybauer
4. ORDEM DO DIA. (a) Ratificação da eleição dos membros da Diretoria, aprovação da renúncia de Diretor e eleição da Diretoria; (b) Eleição do Diretor Administrativo Financeiro, do Diretor Comercial Industrial e do Diretor de Relações com Investidores; (c) autorização à Diretoria da Companhia para tomar as providências e praticar os atos visando à distribuição pública secundária de ações de emissão da Companhia, a ser registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); (d) nomeação dos auditores independentes da Companhia; e (e) outros assuntos de interesse da Companhia.
5. DELIBERAÇÕES. Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Ratificar a eleição do Sr. **Alexandre Grendene Bartelle**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87, com endereço na Rua Rui Barbosa, 142, apartamento 1201, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, do Sr. **Pedro Grendene Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.647.840-72, com endereço na RS 122, km 57, Sítio Manacá, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, que assume o cargo de Diretor Vice-Presidente e do Sr. **Gelson Luis Rostirolla**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2031094441-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.411.429-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, apartamento 1001, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul que assume o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, todos eles eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2004, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembléia Geral Ordinária de 2007.

- 5.1.1. Os Diretores declaram expressamente neste ato que não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar sociedades mercantis.
- 5.2. Aprovar a renúncia da Diretora Nelsa Navilha Grendene Bartelle, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 1001286259-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.505.490-53, com escritório na Avenida Pedro Grendene, 131, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul e eleger o Sr. **Rudimar Dall'Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buseti, 906, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para substituí-la, assumindo o cargo de Diretor Comercial Industrial da Companhia, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembléia Geral Ordinária de 2007.
- 5.2.1 O Diretor declara expressamente neste ato que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar sociedades mercantis.
- 5.3. Eleger o Sr. **Gelson Luis Rostirolla**, acima qualificado, para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembléia Geral Ordinária de 2007.
- 5.3.1. O Diretor declara expressamente neste ato que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar sociedades mercantis.
- 5.4. Autorizar o Diretor de Relações com Investidores a praticar todos os demais atos necessários (a) à obtenção do registro da Companhia como companhia aberta, em conformidade com o disposto no artigo 19 da Lei 6.385/76 e na Instrução CVM 202, de 06 de dezembro de 1.993, e suas alterações posteriores, (b) à obtenção do registro da Companhia para negociação de valores mobiliários de sua emissão na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, e (c) à listagem das ações de sua emissão no segmento do Novo Mercado, bem como a representar a Companhia perante a CVM e a BOVESPA para esses fins, podendo, dentre outros atos, assinar todos os pedidos, comunicações e documentos necessários para tanto.
- 5.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar os atos relacionados com a futura distribuição pública secundária de ações de sua emissão.
- 5.6. Nomear a empresa de auditoria contábil independente Ernst & Young, como empresa de auditoria contábil independente para auditar as demonstrações financeiras da Companhia, nos termos do Artigo 26 da Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Sobral, 18 de agosto de 2004. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - Presidente, Elizabeth Bartelle Laybauer - Secretária, Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Maílson Ferreira da Nóbrega, Renato Ochman, Elizabeth Bartelle Laybauer e Oswaldo de Assis Filho - Conselheiros.
- 6.1. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretária da 1ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Sobral, 18 de agosto de 2004.

Confere com a original
lavrada em livro próprio.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Elizabeth Bartelle Laybauer
Secretária

Visto: _____
Renato Bortolossi
Advogado
OAB/RS nº 12.532
CPF/MF nº 057.493.280-15

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE, CERTIFICO O REGISTRO EM
20/08/2004 SOB Nº 20040603423 – PROTOCOLO 04/060342-3 – EMPRESA: 23300021118 –
GRENDENE S.A. – HAROLDO FERNANDES MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL**